

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Club Athletico Paulistano
CNPJ: 60.927.472/0001-16
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br
Endereço: Rua Honduras 1400, São Paulo -SP
Telefone(DDD): (11)3065-2076
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Paulo Cesar Mário Movizzo

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLIE: 1611969-00 Nº Processo: 58000.011198/2016-11
Título: BASQUETE PAULISTANO 2
Manifestação Desportiva: RENDIMENTO
Modalidade(s) do projeto: BASQUETE

Local (is) de execução do projeto:

CLUB ATHLETICO PAULISTANO
SP
São Paulo
Clube Atlético Paulistano
Rua Honduras, 1400
Cep: 01428-900/Fone: (11)3065-2000

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): Adolescentes - (10 a 18 anos): 48 Adultos - (18 a 59 anos): 10 Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 58
Beneficiário Indireto:
Total de Beneficiário(s): 58

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.


Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

O projeto BASQUETE PAULISTANO 2 visa dar condições à participação das diversas categorias da modalidade basquete nos campeonatos estadual paulista e nacional, realizados anualmente, pelas respectivas entidades de administração do desporto. Do ponto de vista orçamentário o projeto viabilizará esta participação por meio da aquisição de passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem, alimentação e pagamento de taxas de arbitragem. Portanto, o objetivo central do projeto é a participação nos referidos campeonatos.

O projeto tomou como base os calendários das temporadas do ano de 2016 a fim de definir os destinos prováveis que deverão, em sua maior parte, se repetir nos anos seguintes, conforme se verifica nas tabelas anexas. Nesta adequação segue abaixo o calendário de jogos do Campeonato Paulista Adulto com datas e locais atualizados e, para os demais jogos, aguarda-se a publicação pelas respectivas EADs.

29/07/2018 - São José X Paulistano
01/08/2018 - Paulistano X Corinthians
04/08/2018 - Paulistano X Osasco
08/08/2018 - América R. Preto X Paulistano
10/08/2018 - Franca X Paulistano
13/08/2018 - Paulistano X Mogi
16/08/2018 - Paulistano X Bauru
18/08/2018 - Liga Sorocabana X Paulistano
23/08/2018 - Pinheiros X Paulistano
26/08/2018 - Paulistano X São José
29/08/2018 - Paulistano X América Rio Preto
02/09/2018 - Corinthians X Paulistano
04/09/2018 - Osasco X Paulistano
07/09/2018 - Mogi X Paulistano
12/09/2018 - Paulistano X Liga Sorocabana
16/09/2018 - Paulistano X Franca
19/09/2018 - Paulistano X Pinheiros
21/09/2018 - Bauru X Paulistano

Para tanto, o Club Athletico Paulistano prosseguirá investindo na formação de jovens esportistas, oferecendo atividades esportivas na modalidade basquete, por meio de sua estrutura física e de recursos humanos especializados no treinamento e execução das ações esportivas necessárias. O proponente acompanhará até 58 jovens na prática do esporte de alto rendimento, em um núcleo dentro do Clube, na cidade de São Paulo.

Trata-se de projeto de continuidade, devendo ser analisado com prioridade, nos termos da legislação.

O Club Athletico Paulistano possui tradição na formação de atletas do basquete, tendo obtido importantes resultados esportivos nos últimos anos, conforme se depreende da documentação anexa ao presente, comprobatória da sua capacidade técnica operativa. O núcleo esportivo da modalidade conta com uma equipe técnica de alto nível, composta por técnicos, preparadores físicos e fisioterapeutas que oferecem todo o suporte necessário desde a formação, na categoria "escolinha", até as categorias principais da modalidade, visando não apenas o alcance de resultados esportivos, mas também a melhoria e evolução

DESCRIÇÃO DO PROJETO



da modalidade no cenário esportivo local e nacional.

Desta forma o Objetivo Geral deste projeto é a viabilização da participação das equipes em competições estaduais e nacionais.

São Objetivos Específicos do projeto:

Formação de novos talentos do basquetebol masculino;
Estímulo da prática de atividade física para promoção da saúde e bem estar dos jovens;
Proporcionar aos atletas das equipes de basquete a possibilidade de participarem de campeonatos regionais e nacionais.
Aquisição de passagens aéreas, terrestres, hospedagem, alimentação e pagamento de taxas de arbitragem para a participação nos campeonatos.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

A estruturação do projeto se iniciará com sua estruturação, por meio da aquisição dos itens orçamentários, início dos treinos com as equipes beneficiárias e, por fim, participação nos campeonatos estadual e nacional.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

- Estarem dentro da faixa etária proposta pelo projeto, em todas as categorias;

- Categorias menores:

a, seletiva com os atletas do município de São Paulo, observando as habilidades táticas e técnicas de cada participante da seletiva;

b. estarem os atletas matriculados na rede pública ou particular de ensino, com frequência e rendimento escolar regular;

- Categoria adulto:

a. indicação e acompanhamento dos atletas nos campeonatos, observando suas habilidades táticas e técnicas para que seja convidado para integrar a equipe de basquete do Paulistano. O projeto contemplará jovens na faixa etária de 12 a 40 anos nas categorias que seguem:

- Sub 13 - nascidos até 2005;
- Sub 14 - nascidos até 2004;
- Sub 17 - nascidos até 2001;
- Sub 19 - nascidos até 1999;

DESCRIÇÃO DO PROJETO



- Adulto - nascidos antes de 1998 até 40 anos.

As categorias serão compostas da seguinte forma:

Sub 13, Sub 14, Sub 17 e Sub 19 - 12 atletas em cada categoria;

Adulto - 10 atletas;

Total: 58 beneficiários.

A estrutura esportiva do Club Athletico Paulistano disponível para o projeto é composta por 2 (dois) ginásios poliesportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas que acontecerão sempre orientadas por profissionais capacitados ao atendimento da modalidade esportiva proposta e em conformidade às regras nacionais e internacionais para sua prática.

Informa-se que o projeto possui condições de acessibilidade, uma vez que existem nas dependências físicas do Clube rampas de acesso, banheiros adaptados, corrimões e vagas destinadas a este fim que permitem o livre e pleno deslocamento de idosos e deficientes, permitindo a democratização do acesso.

Os quadros horários de atividade de profissionais, de treinamentos e cronograma de execução seguem anexos ao presente.

Com relação à exposição das logomarcas obrigatórias previstas na legislação, informa o proponente que serão utilizadas nos uniformes de jogos e treinamentos, conforme normas dispostas na Portaria nº 86 de 21/07/2011.

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

Meta Qualitativa 1 - Treinar atletas em condições de competir nos campeonatos estadual e nacional da modalidade basquete

Indicador - resultados divulgados pelas respectivas entidades de administração do desporto.

Meta Qualitativa 2 - Melhorar a capacidade técnica dos atletas, de maneira que possam se manter no projeto em condições de competição.

Indicador - relação de beneficiários do projeto

Metas Quantitativas:

Meta 1 Aprimoramento técnico das equipes competitivas através de treinamentos.

Indicadores da Meta Classificação de até 50% das equipes participantes nos campeonatos regionais e nacionais

Instrumento de verificação Resultados divulgados pelas respectivas entidades de administração do desporto.

Meta 2 Obter no mínimo, 75% de frequência nos dias de treino.

Indicadores da Meta Frequência dos atletas de acordo com a grade horária estabelecida
Instrumento de verificação: Relatório de frequência.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

1 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Hospedagem e alimentação para as equipes beneficiárias do projeto, nas cidades previstas nos calendários de jogos dos campeonatos Estadual e Nacional (Novo Basquete Brasil - NBB) de basquete. Estão previstas 2 diárias com pensão completa (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), para cada localidade de competição, para 18 pessoas, sendo 12 jogadores e 6 membros da comissão técnica, que se dividirão em 9 apartamentos duplos.

2 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de passagens aéreas e transporte terrestre para o deslocamento das equipes beneficiárias do projeto até as cidades previstas nos calendários de jogos dos campeonatos Estadual e Nacional (Novo Basquete Brasil - NBB). Serão atendidas 18 pessoas por viagem, sendo 12 jogadores e 6 membros da comissão técnica.

Exclusão dos itens 2.16 a 2.18, referentes ao transporte rodoviário para a participação da equipe adulta em jogos pelo Campeonato Paulista nas cidades de Piracicaba e Rio Claro, considerando que as respectivas equipes não participarão da competição na temporada do ano de 2018.

3 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de taxas de arbitragem dos jogos a serem realizados na sede do proponente, nas categorias sub 13, sub 14, sub 17, sub 19 e adulto dos Campeonatos Estaduais de São Paulo e nacional - Novo Basquete Brasil.

Exclusão do item 3.2, referente ao pagamento de taxas de arbitragem para a participação da equipe sub 12, considerando que foram excluídos os participantes dessa faixa etária, por não mais existir competição para essa categoria.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de serviço de assessoria jurídica para auxílio e consultoria no acompanhamento da execução do projeto, considerando as normas legais que devem ser observadas, em especial quanto a legislação federal de incentivo ao esporte. Reduzido do valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por 12 meses para R\$ 3.000,00 (três mil reais) por 2 meses, a fim de adequar o orçamento à captação parcial. O clube arcará com recursos próprios a contratação originalmente proposta.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			515.826,15
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			6.000,00
TOTAL GERAL			521.826,15

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Hospedagem e Alimentação	Jul 2018	Jun 2019	108.894,78
2	Transporte e Locomoção	Jul 2018	Jun 2019	203.931,47
3	Taxas e Inscrições	Jul 2018	Jun 2019	202.999,90
4				
5				
6				
TOTAL ATIVIDADE FIM				
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	Jul 2018	Set 2018	6.000,00
2				
TOTAL ATIVIDADE MEIO				6.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				521.826,15
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		26.091,31
		Porcentagem		5%
TOTAL GERAL				547.917,46

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico